



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Aplauda a Igreja Internacional da Graça de Deus, na pessoa do Missionário R.R.Soares, pelos relevantes e notórios serviços religiosos e sociais que têm sido prestados no Estado de Santa Catarina.

O(A) signatário(a), com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o trabalho realizado pela Igreja Internacional da Graça de Deus, no Estado de Santa Catarina é exemplar, levando conforto espiritual e material a todo território catarinense, a exemplo da visita de seu fundador, Missionário R.R.Soares, no mês de julho em nosso Estado;

requer o encaminhamento de **moção** à Igreja Internacional da Graça de Deus, na pessoa do Missionário R.R.Soares, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, aplauda a Igreja Internacional da Graça de Deus, na pessoa do Missionário R.R.Soares, pelos relevantes e notórios serviços religiosos e sociais que têm sido prestados no Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual